SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente Serviço de Apoio às Comissões Permanentes Processo: 1079/2025 Projeto de Lei: 13/2025 Autor: Luiz Paulo Amorim

Ao Vereador Camillo Neves, para designar relator na Comissão de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no prazo de 03 dias úteis.

Em 18/11/2025

Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando identificador 3300320039003600390034003A005000
Assinado eletronicamente por Lara Rodrigues Ferreira em 18/11/2025 15:17 Checksum: E2207E5BAA7747879A3014DA31A476AC0A263B38F7F314CD66DC451751FD696B